



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Ementa: Denomina o nome da Rua do Galpão na Agrovila Barra de Jangada, que passa a ter o nome "GREGÓRIO JOSÉ DE MIRANDA".

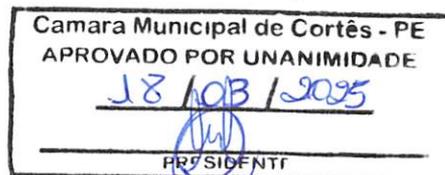
Art. 1º - Fica denominada a atual "Rua do Galpão", localizada na Agrovila Barra de Jangada no Município de Cortês-P, definindo novo nome, que passa a ser "GREGÓRIO JOSÉ DE MIRANDA" o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,
Autor (a):

CELSON SANTOS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

Senhora Presidente, Vereadores e Vereadoras.

GREGÓRIO JOSÉ DE MIRANDA

Nasceu em 22 de outubro de 1935, na cidade de Amaraji-PE, filho de José Miranda dos Santos e Florentina Miranda dos Santos.

Casou-se com Gercina Aguida da Silva Miranda, tendo como fruto desta união, seus 5 filhos: Severino Flávio de Miranda, Fábio José de Miranda, Giamey Patricia de Miranda, Geane Cristina de Miranda e Flávia Caroline de Miranda.

Residia com sua família no Engenho Barra de Jangada, onde abriu um comércio no ano de 1975. Foi candidato a vereador na cidade de Cortês-PE.

Gregório era um homem digno, honesto e trabalhador, contador de histórias que encantava todos e nos fazia sorrir com seus contos. Faleceu em 05 de fevereiro de 2018, 82 anos de idade deixando um grande legado de um homem de bem que ajudava a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,
Autor (a):

CELSON SANTOS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002/2025, QUE “DENOMINA O NOME DA RUA DO GALPÃO NA AGROVILA BARRA DE JANGADA, QUE PASSA A TER O NOME “GREGÓRIO JOSÉ DE MIRANDA”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça, e Redação, o Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025, de autoria do vereador Celso Cleiton Santos Silva. Que “Denomina o nome da rua do galpão na Agrovila Barra de Jangada, que passa a ter o nome “Gregório José de Miranda”.

Gregório era um homem digno, trabalhador, nasceu em 22 de outubro de 1935, na cidade de Amaraji/PE, residia com sua família no Engenho Barra de Jangada, onde abriu um comercio no ano de 1975. Foi candidato a vereador na cidade de Cortês-PE, Sr. Gregório era contador de histórias que encantava a todos e nos fazia sorrir com seus contos. Faleceu em 05 de fevereiro de 2018 aos 82 anos de idade deixando um grande legado de um homem de bem que ajudava a todos.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Lei ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 002/2025**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 10 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO

Ver. Josimar Sebastião da Silva

Ver. Ivo Severino da Silva

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva